

DECRETO Nº 12.079

Regulamenta a Lei nº 7951, de 08 de janeiro de 1997, que institui, no sistema de transporte individual de passageiros a Categoria “Perua-Rádio-Táxi” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O serviço de transporte público de passageiros individuais da Categoria Perua-Rádio-Táxi será permitido à pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei nº 7951, de 08 de janeiro de 1997 e de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Os veículos da Categoria Perua-Rádio-Táxi deverão ser do tipo furgão, com capacidade mínima para o transporte de dois passageiros em cadeiras de rodas mais acompanhantes, conforme Anexo 01, devendo ainda possuir os seguintes equipamentos básicos:

- a) elevador hidráulico vertical com plataforma de embarque/desembarque acionado pelo motorista, com capacidade para suportar 230 Kg;
- b) colocação de 02 pega-mãos horizontais ao alcance dos passageiros em cadeiras de rodas, com dimensões mínimas de 230X420mm, fixados na parte posterior ao posto do motorista;
- c) cintos de segurança para os passageiros em cadeiras de rodas, além dos exigidos, pela Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, aos demais viajantes;
- d) fixadores para as cadeiras de rodas nas laterais e assoalho do veículo;
- e) taxímetro eletrônico.

Art. 3º Os permissionários do serviço de Perua-Rádio-Táxi deverão manter um sistema de atendimento via telefone para as chamadas dos usuários no período das 6h às 24h.

Art. 4º Os veículos deverão ter pintura padrão, conforme Anexo 02 constante deste Decreto.

Publicado em 01/09/1998 no D.O.

Art. 5º A Secretaria Municipal dos Transportes deverá vistoriar os veículos em período não superior a noventa dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de agosto de 1998.

Raul Pont,
Prefeito.

Luiz Carlos Bertotto,
Secretário Municipal dos Transportes.